

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 140/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 117/2002 do CEPE e o Parecer Nº 10/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a celebração do Convênio que entre si firmam esta Universidade e a Usina Petribu S/A, para a concessão de estágios supervisionados.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 140/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010946/2000, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 117/2002 do CEPE e o Parecer Nº 10/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a celebração do Convênio que entre si firmam esta Universidade e a Usina Petribu S/A, cujo objetivo é a concessão, por parte da Segunda Convenente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Convenente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010946/2000 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.